



moneris

APOIOS E INCENTIVOS – CORPORATE FINANCE

SICE – Inovação Produtiva

Territórios Baixa Densidade

Aviso MPr – 2023 – 2

Ligue-se aos apoios e incentivos e dê mais força ao seus projetos

www.moneris.pt

Objetivos

- a) Produção de novos bens e serviços ou melhorias significativas da produção atual através da transferência e aplicação de conhecimento;
- b) Adoção de novos, ou significativamente melhorados, processos ou métodos de fabrico, de logística, bem como modelos de negócio, métodos organizacionais ou de marketing.

Tipologias de operação

Os investimentos de natureza inovadora que se traduzam na **produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis e com elevado valor acrescentado e nível de incorporação nacional**, devem enquadrar-se numa das seguintes tipologias:

- a) Criação de um novo estabelecimento;
- b) Aumento da capacidade de um estabelecimento já existente;
- c) Diversificação da produção de um estabelecimento para produtos não produzidos anteriormente;
- d) Alteração fundamental do processo global de produção de um estabelecimento já existente.

Beneficiários

Micro, pequenas e médias empresas (PME)

Fomas de Apoio

Os incentivos a conceder no âmbito deste programa assumem a forma de Subvenção dos custos reais (fundo perdido)

Taxas de Financiamento (até ao limite máximo de 40%)

a) Taxa Base:

- 30% para médias empresas;
- 35% para micro e pequenas empresas;
- No caso das operações localizadas nas sub-regiões NUTS III Alto Alentejo, Beiras e Serra da Estrela, as taxas base são de:
 - 35% para médias empresas;
 - 40% para micro e pequenas empresas.

b) Majorações:

- Prioridades de políticas setoriais ou territoriais: até 10%;
- Capitalização das PME: 5% para operações cuja componente privada seja financiada maioritariamente por capitais próprios.

Área geográfica de aplicação

Territórios de baixa densidade das regiões NUTS II do Continente (Norte, Centro, Alentejo e Algarve), definidos pela CIC Portugal 2020.

No caso da região NUTS III do Alentejo Litoral, não são elegíveis as operações que se enquadrem nos setores das energias renováveis, do agroalimentar e do turismo.

Limites de Investimento

As operações suscetíveis de apoio devem apresentar um mínimo de despesa elegível total de 250 mil euros e uma despesa máxima até 25 milhões de euros.

Despesas Elegíveis

a) Ativos corpóreos

- Máquinas e equipamentos, incluindo os custos diretamente atribuíveis para os colocar na localização e nas condições necessárias para os mesmos serem capazes de trabalhar;
- Equipamentos informáticos, incluindo o software necessário ao seu funcionamento.

b) Ativos incorpóreos

- Aquisição de direitos de patentes, nacionais ou internacionais;
- Licenças, conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
- Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.

c) Outras despesas de investimento

- Custos com TOC ou ROC;
- Serviços de engenharia relacionados com o projeto;
- Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia.

No caso das operações dos setores do turismo e indústria, e em casos devidamente justificados no âmbito da atividade inovadora incorporada na operação, podem ainda ser elegíveis a **construção de edifícios, obras de remodelação e outras construções**, com as limitações definidas no aviso.

No caso das operações do setor do turismo, em casos devidamente justificados no âmbito do exercício da respetiva atividade turística, pode ser elegível o **material circulante** que constitua a própria atividade turística a desenvolver, desde que diretamente relacionadas com o exercício dessa atividade e desde que não movidos por combustíveis fósseis.

Critérios de elegibilidade específicas das operações

- a) Demonstrar **viabilidade económico-financeira**;
- b) Assegurar o **financiamento de, pelo menos, 25% dos custos elegíveis** através de recursos próprios ou alheios;
- c) Para projetos que integrem **construção**, encontrar-se o respetivo projeto de arquitetura aprovado pelas entidades competentes, quando seja legalmente exigida a instrução de um procedimento de licença administrativa, ou ter sido apresentada a comunicação prévia na entidade competente, quando seja legalmente permitido o procedimento da comunicação prévia;
- d) Nas candidaturas ao PITD, PR Norte e PR Centro, assegurar que o indicador de **Impacto do Investimento (II) é igual ou superior a 10%**;
- e) No âmbito do cumprimento do **princípio “não prejudicar significativamente”**, e para projetos que incluam obras, aplicar:
 - As **melhores tecnologias** disponíveis no apetrechamento das infraestruturas empresariais e industriais, assim como instalar equipamentos tecnologicamente avançados e de elevado desempenho ambiental;
 - Cumprir, caso aplicável, o regime jurídico de **Avaliação de Impacte Ambiental** dos projetos públicos e privados suscetíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente;
 - Adotar comportamentos e práticas de **sustentabilidade ambiental**.

Períodos de Candidatura

O período de candidaturas **inicia-se a 03/05/2023**, sendo a análise e decisão efetuada de acordo com as seguintes fases:

- a) **Fase 1:** 02/06/2023 (19 horas), exclusivamente para os candidatos que efetuaram o registo do pedido de auxílio através do Aviso n.º 02/RPA/2022 até ao dia 30/11/2022 e submeterem candidatura utilizando os dados da operação aí registada;
- b) **Fase 2:** 28/07/2023 (19 horas), exclusivamente para os candidatos que efetuaram o registo de pedido de auxílio através do Aviso n.º 02/RPA/2022 e submeterem a candidatura utilizando os dados da operação aí registada;
- c) **Fase 3:** 29/09/2023 (19 horas), para todas as candidaturas, com ou sem registo de pedido de auxílio efetuado através do Aviso n.º 02/RPA/2022;
- d) **Fase 4:** 15/12/2023 (19 horas), para todas as candidaturas, com ou sem registo de pedido de auxílio efetuado através do Aviso n.º 02/RPA/2022.

Como a Moneris pode ajudar?

moneris

Consciente do trabalho que desempenha junto do mundo empresarial, a Moneris dispõe de uma equipa especializada em matéria de Apoios & Incentivos que auxiliará a sua organização na preparação e acompanhamento de candidaturas aos fundos comunitários.

Contacte-nos para mais informações para o email incentivos@moneris.pt

Fazemos o enquadramento do seu projeto sem compromisso.

A nossa equipa:



Pedro Neto
Partner Corporate Finance
pedro.neto@moneris.pt



Ana Henriques
Senior Consultant
ana.henriques@moneris.pt



Miriam Pereira
Senior Consultant
miriam.pereira@moneris.pt



Tiago Ribeiro
Senior Consultant
tiago.ribeiro@moneris.pt





Estamos prontos.
Vamos falar.

moneris

- contabilidade e reporting •
- assessoria fiscal •
- recursos humanos •
- corporate finance •
- risco e compliance •
- gestão de seguros •
- formação •
- tecnologia •

Moneris
Rua Dr. António Loureiro Borges, Nº 1 - 2º
1495-132 Algés, Portugal
Tel. (351) 210 316 400